

**EDITAL Nº 06/2021 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA  
SELEÇÃO DE MONITOR, NA MODALIDADE  
REMUNERADA.**

O Diretor Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Ricardo Zanchett, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada conforme disposto a seguir:

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital estabelece as regras para seleção de vaga para monitor(a) remunerado(a) para atuar no curso citado no item III, que é ofertado pelo Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

**II. DA INSCRIÇÃO**

- a) Poderão se candidatar às vagas os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica, ofertado pelo IFSC – Câmpus Xanxerê;
- b) Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter obtido aprovação no componente curricular escolhido (ver quadro do item III).
- c) As inscrições serão realizadas junto a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: [mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br](mailto:mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br), conforme ficha de inscrição e cronograma anexo.
- d) No ato da inscrição o candidato deve entregar cópia do histórico escolar (comprovando o solicitado no item II-b) e cópia do comprovante de matrícula.

**III. VAGA**

Fica estabelecida, para o segundo semestre de 2021, vaga aprovada pela Coordenação de Curso destinada ao Componente Curricular conforme a necessidade identificada no quadro a seguir:

Componente curricular	Vaga	Modalidade Remunerado	CH Semanal	Cursos a serem atendidos(s)	Requisito Mínimo
Geometria Analítica; Pré-cálculo; Cálculo I	1	R\$ 400,00	20h	Curso superior em Engenharia Mecânica	- Ter concluído com êxito: Cálculo I e Geometria Analítica. - Disponibilidade de 20 horas semanais para se

					dedicar a monitoria, inclusive aos sábados pela manhã; -Disponibilidade de atuar de forma remota, via internet de boa qualidade, pelos canais de comunicação: Google Meet, e-mail, entre outras.
--	--	--	--	--	---

Será convocado(a) os(as) alunos(as) que estiver classificado(a) e que cumpra os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

#### IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6º do Art. 171 da RDP, o monitor deve:

- I – cumprir carga horária prevista no edital;
- II – planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III – auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

#### VI. SELEÇÃO

- a) A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo(a) **professor(a) do componente curricular** e pelo **Coordenador do respectivo curso** (Parágrafo 5º, Art. 105 – RDP);
- b) A Comissão Examinadora fará uma entrevista on-line, via Google Meet (o link será enviado aos candidatos por e-mail após homologação das inscrições), e a análise do Histórico Escolar e dos demais documentos apresentados por cada um dos candidatos (certificados adquiridos em outras instituições, certificados de conclusão de outros cursos técnicos e outros relacionados a área que o candidato quiser apresentar).

#### VII. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita conforme cronograma, no site do IFSC Campus Xanxerê;
- b) O início das atividades se dará a partir do momento em que o monitor estiver com toda a documentação entregue e com a inclusão no seguro efetivada.
- c) O fim das atividades se dará com o final do semestre letivo.

#### VIII. ACOMPANHAMENTO

- a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas **pelo respectivo professor do componente curricular**, cabendo a ele comunicar e justificar, à Coordenadoria de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso;

b) Ao final da monitoria, após no máximo quinze (15) dias corridos, o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, além de apontar sugestões e críticas para melhoria da monitoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor do componente curricular e ser entregue ao coordenador do curso vinculado à monitoria.

#### IX. DESISTÊNCIA

Caberá ao monitor encaminhar ao Coordenador do curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

#### X. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início com data provável em 01 de outubro de 2021 com término em 05 de março de 2022. Durante o período de férias letivas não haverá atividade de monitoria.

O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e ainda auxílio-transporte. Nos casos em que o exercício da monitoria não contemple todos os dias do mês, estes serão pagos proporcionalmente os dias trabalhados. O auxílio-transporte será pago proporcionalmente aos dias letivos trabalhados. O Câmpus Xanxerê providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) monitor(a). O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino. É vedado ao(à) candidato(a) acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC (exceto o PAEVS).

De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP N.º 16, DE 06 DE JULHO DE 2020, que prorrogar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC até o dia 31 de dezembro de 2020, as atividades de monitoria referentes a este edital se darão de maneira on-line enquanto o quadro de suspensão de atividades presenciais estiver vigente. Com o retorno das atividades presenciais do IFSC, as atividades de monitoria também retornarão ao seu modelo presencial, com atendimento aos estudantes nos ambientes internos do IFSC Campus Xanxerê.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL.

#### XI. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos. Após a aprovação da renovação, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto ao setor de estágios do campus. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Ao deixar a monitoria, deverá

preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e entregá-lo à Coordenação de Estágio ou setor correspondente.

## XII. CERTIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) monitor receberá, da coordenação do curso, um certificado de participação em monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico.

## XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital;

Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 21 de setembro de 2021.

Ricardo Zanchett  
Diretor-Geral – IFSC Câmpus Xanxerê



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS XANXERÊ

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

#### CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA DO IFSC CAMPUS XANXERÊ, EDITAL 06/2021.

Publicação do edital	21/09/2021
Período de inscrições	21 até 24/09/2021
Divulgação da homologação das inscrições no site do IFSC	25/09/2021
Entrevistas	27/09/2021
Publicação dos resultados	28/09/2021
Prazo para envio de recurso	29/09/2021
Análise dos recursos	30/09/2021
Publicação dos resultados finais	30/09/2021
Previsão de início das atividades	01/10/2021

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:</b>													
NOME:													
NOME DO PAI:						NOME DA MÃE:							
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____				LOCAL/ESTADO:				SEXO:( )MASC. ( )FEM.					
CPF(11 DÍGITOS): ____-____-____-____-____-____-____		IDENTIDADE(RG): ____-____-____-____-____-____-____		DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		U F:					
BANCO:				AGÊNCIA:				NÚMERO DA CONTA:					
CURSO:						FASE (PERÍODO):			TURNO:( )MAT. ( )VES. ( )NOT.				
ENDEREÇO:								Nº:		APTO/BLOCO:		BAIRRO:	
CEP (8 DÍGITOS): ____-____-____-____-____-____		MUNICÍPIO:				TELEFONE (CONTATO):		CELULAR:					
<b>E-MAIL:</b>													
<b>1 INFORMAÇÕES GERAIS:</b>													
ESTADO CIVIL:				NOME DO CÔNJUGE:									
NOME (SÓ PRIMEIRO NOME) E IDADE DOS FILHOS:													
NOME(SÓ PRIMEIRO NOME) E PARENTESCO DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA:													
EMPRESA(S) ONDE TRABALHAM AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA E SUAS FUNÇÕES:													
RENDIMENTO FAMILIAR (INFORMAR O TOTAL DA CASA – <b>somar os valores do bruto</b> ):													
MORADIA:( )PRÓPRIA ( )ALUGADA POR R\$ _____ MENSAIS ( )OUTROS:													
FORMA DE DESLOCAMENTO AO IFSC XANXERÊ:						POSSUI CONDUÇÃO PRÓPRIA?( )SIM ( )NÃO MODELO/ANO: _____							
<b>2</b>													
<b>3</b>													
<b>4 OUTROS CONHECIMENTOS ( EX: INFORMÁTICA, OUTROS..)</b>													
<b>5 HORÁRIO DISPONÍVEL PARA REALIZAR ATIVIDADES NO IFSC: ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO ( ) INDIFERENTE</b>													